

## TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PALCO E COBERTURA PARA O PÚBLICO PARA EVENTO DA CASA DAS ROSAS.

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em aluguel de palco e cobertura para o público para realização do evento 10xPoema realizado na Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura.

### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação pela necessidade de realizar o evento 10xPoema em homenagem aos 10 anos do Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura e compor a programação cultural da Casa das Rosas. Este necessita de palco, conforme estabelecido entre o Instituto Poiesis de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura e a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo.

### 3. LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 O 10xPoema acontecerá na Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura, na Avenida Paulista, 37, Bela Vista, São Paulo, SP.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 A empresa deverá fornecer equipamentos de palco e cobertura, para suporte ao 10xPoema na Casa das Rosas, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2014.

Entende-se por equipamentos palco e cobertura para o público:

#### RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Qtde	Especificação do Equipamento
1	Tenda estruturada em box truss medindo 10x10m com fechamento no fundo
1	Cobertura 8x10m em box q30 especial
1	Tenda 10x10 chapeu de bruxa em box q30
1	Palco medindo 8x5m sem carpet - h=1m com escada

4.2. A empresa contratada deve proporcionar ao evento equipamentos com qualidade, e suficientes para suprir as necessidades de conforto e segurança do evento;

4.3. A montagem dos equipamentos deverá acontecer no dia 12 de dezembro de 2014, um dia antes ao início das apresentações. Todos os equipamentos deverão montados e prontos e testados oito horas antes do início do evento, quando acontecerá a passagem de som;

4.4. A empresa deve necessariamente informar à contratante o número de telefone celular dos técnicos de montagem que acompanharão cada evento;

4.5. Embarque e desembarque dos equipamentos e técnicos devem acontecer em local seguro e combinado com antecedência na Casa das Rosas, mediante fornecimento da placa e modelo do veículo, e nome e dados do motorista;

4.8. Qualquer imprevisto deve ser imediatamente informado à Casa das Rosas.

## POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP  
Tel/Fax: 11 3361 4976 | [www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)

## 5. PAGAMENTO

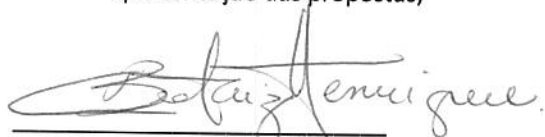
5.1. O pagamento efetuado a contratada será realizado após 30 dias, da data subsequente ao evento realizado.

## 6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O contrato terá vigência na data do evento 10xPoema na Casa das Rosas, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado por igual ou fracionário período, a critério das partes, mediante celebração de termo de aditamento.

7. A CONTRATADA, para fins de formalização do contrato, deverá apresentar à área de Suprimentos os seguintes documentos:

- Contrato Social registrado;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto de cotação;
- Certidão de regularidade de débito com as fazendas estaduais e Municipais, da sede ou domicílio da proponente ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- Certidão de regularidade de débitos junto ao sistema de seguridade social (INSS), AO Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- Documentos (RG e CPF) do(s) representante(s) legal(ais) da pessoa jurídica;
- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Poiesis aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;



Carmem Beatriz de Paula Henrique  
Coordenadora Administrativa  
Casa das Rosas - Espaço Haroldo de Campos de Poesia e Literatura